



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE NºS: 1 E 2 "DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 03/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 64/2016.

Às treze horas e trinta minutos, do dia treze de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Carlos Henrique Fossaluzza**, **Andreza Gomes Fabro**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez** e **Josué Marcondes de Souza (membros)**, o senhor: **MARCUS VINICIUS SEIXAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 19.959.220-2 SSP/SP., representando a empresa licitante: **MARCUS V SEIXAS SERVIÇOS - ME**; o senhor: **EDMAR CARLOS BATISTA**, portador da cédula de identidade RG. nº 20.883.147-2 SSP/SP., representando a empresa licitante: **EDMAR CARLOS BATISTA - ME**; e o senhor: **RAPHAEL DONIZETE SOUZA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº 35.891.704-9 SSP/SP., representando a empresa licitante: **RAPHAEL DONIZETE SOUZA DA SILVA 31006193820**, para procederem à abertura dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Convite nº 03/2016, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Instrução e Regência de Corporação Percussiva, Aulas de Percussão, Serviço de Instrução e Aula de Instrumentos Melódicos, para Realização do "Projeto Fanfarra", no prazo de 32 (trinta e duas) Semanas, totalizando 840 Horas/Aulas**. Findo o prazo de encerramento e entrega dos envelopes estabelecidos no **Edital nº 50/2016** da Licitação, verificou-se a entrega dos respectivos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **MARCUS V SEIXAS SERVIÇOS - ME**, envelopes protocolados sob nº **6395/2016**, às **12h:52m:08s.**, de hoje, dia **13/06/2016**; **EDMAR CARLOS BATISTA - ME**, envelopes protocolados sob nº **6396/2016**, às **12h:57m:38s.**, de hoje, dia **13/06/2016**; e **RAPHAEL DONIZETE SOUZA DA SILVA 31006193820**, envelopes protocolados sob nº **6397/2016**, às **12h:57m:09s.**, de hoje, dia **13/06/2016**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente a rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e, na sequência, pelos respectivos representantes das empresas licitantes presentes. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", sendo que os documentos de habilitação constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e, na sequência, colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Logo após o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela os mesmos não fizeram uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu suspender os trabalhos da presente sessão, para que a Comissão Municipal de Licitação, em uma sala reservada, procedesse à análise, conferência e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. Retomados os trabalhos da presente sessão, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação comunicou aos representantes presentes que após analisados e conferidos os documentos de habilitação apresentados, apurou que a empresa licitante: **MARCUS V SEIXAS**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

SERVIÇOS - ME apresentou seu Registro Comercial, porém, não foi apresentado no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, exigência esta constante no item 6.2.1. combinado com o item 6.2. do Edital nº 50/2016 e não apresentou sua Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, através da Certidão Negativa de Débito - CND, no prazo de validade, exigência esta constante no item: 6.2.4. do Edital nº 50/2016 da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou INABILITADA a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **MARCUS V SEIXAS SERVIÇOS - ME**, por não ter apresentado os documentos exigidos para a habilitação na presente licitação relacionados nos itens: 6.2.1. combinado com o 6.2. e 6.2.4. do Edital nº 50/2016 da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou HABILITADAS a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório as empresas licitantes: **EDMAR CARLOS BATISTA - ME** e **RAPHAEL DONIZETE SOUZA DA SILVA 31006193820**, por terem as mesmas apresentado os documentos exigidos para a habilitação na presente licitação relacionados nos itens nºs: 6.2., 6.2.1., 6.2.4., 6.2.5. e 6.2.6. do Edital nº 50/2016 da Licitação. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra aos representantes presentes para que se manifestassem acerca da decisão proferida, tendo sido declarado pelos mesmos, posição favorável à presente decisão e que eles, nesta oportunidade, na qualidade de representantes legais das empresas licitantes, abrem mão do direito de interposição de recursos nesta fase de habilitação da licitação, notadamente o representante legal da empresa licitante inabilitada: **MARCUS V SEIXAS SERVIÇOS - ME**. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar prosseguimento aos trabalhos da presente licitação, procedendo à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" verificando que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços, a saber: **EDMAR CARLOS BATISTA - ME** ofertou o preço global dos serviços de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com validade da proposta de acordo com o Edital; e **RAPHAEL DONIZETE SOUZA DA SILVA 31006193820** ofertou o preço global dos serviços de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), com validade da proposta de acordo com o Edital. Registrados os preços globais dos serviços ofertados em Ata, na sequência, as propostas de preços foram colocadas à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Em seguida, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação concedeu a palavra aos representantes presentes para que dela fizessem uso, sendo que nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu encerrar os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas informando que tal julgamento e classificação será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR" e que, a partir da data do efetivo recebimento destas, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos contra a decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" c.c. o parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 2 (dois) dias úteis. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Luis Antonio Nogueira, secretário, a digitei. Bebedouro, treze de junho de dois mil e dezesseis.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Luis Antonio Nogueira
- Secretário -

Carlos Henrique Fossaluzza
- Membro -

Andreza Gomes Fabro
- Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

Empresas licitantes presentes:

MARCUS V SEIXAS SERVIÇOS - ME

EDMAR CARLOS BATISTA - ME

RAPHAEL DONIZETE SOUZA DA SILVA 31006193820

C03-AtaProjetoFanfarra-Cultura